



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0118/2016, de 10 de novembro 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº BRA.0109/2016, de 19.10.2016, que tratava da designação de fiscais do contrato nº 04344/2016.

Assinatura manuscrita em azul do Sr. Maurício Costa Carreira.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA